

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ️ 💯 /2022

A Comissão de Justica e Rederati P

Concede Medalhas de Mérito Professor Aposentado às pessoas a seguir relacionadas, por indicações dos vereadores e dá outras providências.

LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – É concedida a Medalha de Honra ao Mérito aos Professores Aposentados às pessoas a seguir relacionadas, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados à Educação Arroio Grandense:

- I Por indicação do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:

 Mara Lenir Araújo Menaides
- II Por indicação do Vereador Alexandre Cardozo da Silva: Roberta Cavalheiro Marzullo
- III Por indicação do Vereador Ântonio Carlos Guillamelau Campelo: Sérgio Garcia Mendonça
- IV Por indicação do Vereador Iderli Garcia: Neroci Kosbi Araújo
- V Por indicação do Vereador João Cezar Brandt Larrosa: Gisele Linck Soares
- VI Por indicação do Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira: Enilda dos Santos Peter
- VII Por indicação do Vereador José Guilherme Machado Müller: Maria Alcida Feijó Teixeira

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377. "DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

VIII – Por indicação do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho: **Taísa Horner de Barros**

IX – Por indicação do Vereador Plinio Vizeu Pereira Neto: Maria Eli de Araújo Dressler

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

> Lizandro Araújo de Carvalho Presidente

Registre-se e publique-se

Celso Luís de Britto Ferreira Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 10 de outubro de 2022

Pela Mesa:

Lizandro Araújo de Carvalho

Plínio Vizeu Pereira Neto

1° Secretário

Justificativa



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justifica-se a presente propositura no sentido de homenagear pessoas indicadas pelos Vereadores que através da sua dedicação ao laboro que escolheram e pela forma com que o conduziram, com profissionalismo, abnegação e, principalmente, com a preocupação de abrir as portas da leitura para a fruição de ideias e conceitos capazes de criar um senso crítico e observatório que levará seus alunos a pensar por si, mesmos, sendo que, é sabido que o mundo das letras nos propicia a formação educacional, maior bem que o ser humano pode adquirir, e que, nunca o será tirado, motivo pelo qual se roga aos nobres parlamentares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pela Mesa em 10/10/.2022

Lizandro Araújo de Carvalho Presidente Plínio Vizey Pereira Neto